



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretora-Geral (GBEMERJ)



***Portaria nº 04/2022**

Instala o Fórum Permanente de Direito Comparado e dá outras providências.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, **Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 06/2021, de 23 de março de 2021, instala, na estrutura da EMERJ, o **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO COMPARADO**, designando para compor o seu Núcleo Básico:

Doutora Karina Nunes Fritz – Presidente
Desembargador Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto – Vice-Presidente
Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo – Membro
Desembargador Eduardo Antônio Klausner – Membro
Juiz de Direito Bruno Vinícius da Rós Bodart da Costa – Membro
Doutor Docente Ricardo Borrmann – Membro
Doutor Enzo Baiochhi – Membro
Doutor Thiago Rodovalho dos Santos – Membro
Doutora Agnes Christian Chaves Faria – Membro
Doutora Leslie Shérida Ferraz – Membro
Doutora Vivianne Geraldês Ferreira – Membro

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2022.

Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA
Diretora-Geral da EMERJ

* Republicada por conter incorreção na original, publicada no DJERJ nº 94, p. 12, de 26 de janeiro de 2022.